



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção à Covid-19

**ANEXO III**  
**PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADE PRESENCIAL**

Versão 01

**Número da solicitação:**

**Data de recebimento:**

**Curso:**

**Turma:**

**Disciplina:**

**Professor:**

**Introdução:**

**Análise:**

**Tabela de verificação da IN PROEN Nº 06/2021**

<b>Item</b>	<b>Atende?</b>	<b>Observação</b>
Plano de aula		
Descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas (Metodologia)		
Número de participantes		
Local em que será realizada		
Materiais e/ou equipamentos que serão utilizados		
Medidas preventivas que serão adotadas para cumprimento do Plano de Contingência para Prevenção Monitoramento e Controle da Covid-19		
Justificativa para a realização de forma presencial		
No caso de aprovação da atividade prática presencial, a realização da mesma deverá ser precedida do preenchimento do termo de consentimento dos estudantes (Anexo I) ou de seus responsáveis legais (Anexo II), quando menores de idade, que devem manifestar acordo e ciência sobre os riscos envolvidos.		

**Tabela de verificação do [Plano de Contingência](#)**

Item	Atende?	Observação
É obrigatório o uso de máscara nos ambientes do IFRS		
É necessária a higienização frequente das mãos (álcool em gel 70% ou água e sabão)		
Respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metro com uso de máscara (mín. 2,25m <sup>2</sup> por pessoa) - conferir planilha de quantidade máxima de pessoas por espaço		
Afixar cartaz com teto de ocupação permitido na entrada do espaço e em locais estratégicos, de fácil visualização, para monitoramento contínuo		
Implementar, <i>sempre que possível</i> , corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada e de saída das unidades, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas. Organizar tanto o fluxo na sala de aula quanto o fluxo nos prédios, banheiros, laboratórios e demais espaços		
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos (atribuição do responsável pelo espaço e/ou o docente demandante)		
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento		
Nos casos em que se fizer necessário o uso do elevador, respeitar o teto de ocupação		
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes. Quando for possível retomar essas atividades, em acordo com as determinações dos órgãos de saúde, é obrigatória a higienização, a cada uso, dos materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, bolas, tatames e outros equipamentos (Conferir regras do estado: <a href="https://sistema3as.rs.gov.br/atividades-fisicas-em-academias-clubes-centros-de-treinamento-piscinas-quadras-e-similares">https://sistema3as.rs.gov.br/atividades-fisicas-em-academias-clubes-centros-de-treinamento-piscinas-quadras-e-similares</a> )		
O uso dos laboratórios tem regramento próprio, publicado <a href="#">no site do IFRS</a>		

Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para esse fim (Incluir opcionalmente tapetes de desinfecção. Por enquanto, só autorizar a utilização dos espaços um turno por dia. Além do piso, considerar a higienização dos equipamentos e utensílios usados.)		
Higienizar com maior frequência superfícies de toque recorrente		
Garantir materiais de higiene, como dispensadores de álcool em gel e lixeiras		
As lixeiras deverão ser esvaziadas e limpas a cada turno		
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc		
Orientar que servidores, estudantes e público externo higienizem as mãos com álcool em gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar ao acessarem e ao saírem da instituição		
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em gel, espuma ou spray		
Eliminar bebedouros de jato inclinado e solicitar a servidores e estudantes que levem seu próprio recipiente (copos, garrafas etc.);		
Manter limpos filtros e dutos do ar-condicionado (o uso deste equipamento em ambientes fechados não é recomendado);		
Manter portas e janelas abertas, para permitir ventilação natural, e, em caso de inexistência de aberturas, proibir o uso do espaço;		
Capacitar servidores e estudantes sobre etiqueta respiratória, de higiene e de prevenção, incentivando a lavagem das mãos com frequência, com água e sabão, por no mínimo 20 segundos, bem como orientando para não cumprimentar pessoas com apertos de mão, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico;		
Recomendar aos servidores e estudantes que, ao retornarem às suas casas, tomem banho e troquem a roupa utilizada durante o trabalho ou a aula;		
Em refeitórios, dar preferência à utilização de		

talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados, de forma a evitar a contaminação cruzada;		
Em refeitórios, substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos. Na impossibilidade de substituir este serviço, dispor de protetor salivar;		
Protocolo recomendado: Aferição de temperatura no acesso a ambientes fechados. Deve-se avaliar se o procedimento causará aglomerações, o que deve ser sumariamente evitado		
As Comissões locais deverão designar, em cada setor de trabalho e turma de aula, ao menos um responsável por orientar, esclarecer dúvidas e zelar pelo cumprimento das medidas de segurança previstas neste Plano (responsável docente demandante)		
Recomenda-se realizar ações com frequência mínima semanal, a fim de reforçar as orientações de prevenção, evitando que o cumprimento seja flexibilizado ao longo do tempo		
As Comissões locais, orientadas pela Sats, deverão desenvolver ações para saúde mental e apoio psicológico, contando com profissionais das unidades e, se possível, com as redes públicas de saúde		
Aos estudantes que apresentarem recomendação médica para o afastamento das atividades letivas ou que apresentem quadro sintomático de síndrome gripal, deve-se adotar planos de estudos domiciliares.		
Inclui planejamento de atividades equivalentes para os estudantes que não participarão presencialmente		

### Verificação do Sistema 3As de Monitoramento

Item	Atende?	Observação
A região <b>R12 - Região Covid Cruz Alta</b> não ter recebido <b>Aviso</b> nos últimos <b>7 dias</b> (fonte: <a href="https://sistema3as.rs.gov.br/inicial">https://sistema3as.rs.gov.br/inicial</a> ).		
A região <b>R12 - Região Covid Cruz Alta</b> não estar na fase de <b>Alerta</b> por pelo menos 15 dias (fonte: <a href="https://sistema3as.rs.gov.br/inicial">https://sistema3as.rs.gov.br/inicial</a> ).		

### Verificação das reflexões do FDE/CONIF

Item	Atende?	Observação
Taxa de ocupação de leitos SUS (UTI Adulto) menor ou igual a 80% na região <b>R12 - Região Covid Cruz Alta</b> (fonte: <a href="https://covid.saude.rs.gov.br/">https://covid.saude.rs.gov.br/</a> )		
Taxa de ocupação de <b>Leitos Covid-19 Fora de UTI Adulto</b> menor ou igual a 80% na região <b>R12 - Região Covid Cruz Alta</b> (fonte: <a href="https://covid.saude.rs.gov.br/">https://covid.saude.rs.gov.br/</a> )		
Taxa de ocupação de <b>Respiradores em UTI adulto</b> menor ou igual a 80% na região <b>R12 - Região Covid Cruz Alta</b> (fonte: <a href="https://covid.saude.rs.gov.br/">https://covid.saude.rs.gov.br/</a> )		
Taxa de transmissão comunitária: número de casos novos por dia por 100.000 habitantes, nos últimos 07 dias (entre 25 e 50)		
Redução maior que 20% no número de óbitos e casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), comparando à Semana Epidemiológica (SE) finalizada, em relação a duas semanas anteriores (Faixa verde – CONASS / CONASEMS)		
Índice de vacinação da população maior ou igual a 20% (2ª Dose ou dose única) em <b>Ibirubá/RS</b> (fonte: <a href="https://vacina.saude.rs.gov.br/">https://vacina.saude.rs.gov.br/</a> )		
Índice de vacinação da população maior ou igual a 20% (2ª Dose ou dose única) na <b>Região R12 - Cruz alta</b> (fonte: <a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojODVhZTRhYTEtZjY2MS00YWwzLTlhY2UtYzRkYWJlMGwZmE5liwidCI6IjRmZjE0NWRRhLTkZlY2YtNGI3Zi05YTlkLTZiZjRjZDI3MzViYSJ9&amp;pageName=ReportSectionba937cf8f02311d5faab">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojODVhZTRhYTEtZjY2MS00YWwzLTlhY2UtYzRkYWJlMGwZmE5liwidCI6IjRmZjE0NWRRhLTkZlY2YtNGI3Zi05YTlkLTZiZjRjZDI3MzViYSJ9&amp;pageName=ReportSectionba937cf8f02311d5faab</a> )		
Índice de vacinação de profissionais de educação concluída em 2ª Dose ou dose única.		

**Parecer:**